



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu**

*LEI Nº 2.040 DE 13 DE MAIO DE 2015.*

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento da Autarquia Municipal de Água e Esgoto – A.M.A.E., no montante de R\$ 353.717,87 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), tendo em vista a apuração de Superávit Financeiro no exercício de 2014, na conta AMAE.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

**LEI**

Art.1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a promover por meio de ato próprio, a abertura de Crédito Adicional Suplementar, na dotação orçamentária relacionada abaixo, no montante de 353.717,87 (trezentos e cinquenta e três mil, setecentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos), no Orçamento da Autarquia Municipal de Água e Esgoto – A.M.A.E., além dos ajustes necessários no Quadro de Detalhamento de Despesas, em conformidade com os dispositivos intrínsecos ao Art. 42, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme descrito abaixo.

|                    |  |
|--------------------|--|
| ÓRGÃO:             | <b>30 – AUTARQUIAS</b>   |
| UNIDADE:           | <b>33 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>                               |
| FUNÇÃO:            | <b>17 – Saneamento</b>   |
| SUBFUNÇÃO:         | <b>122 – Administração Geral</b>   |
| PROGRAMA:          | <b>0001 – Apoio Administrativo</b>   |
| PROJETO/ATIVIDADE: | <b>2.081 – Manutenção dos Serviços Administrativos</b>                         |
| ELEMENTO:          | <b>3.3.90.34.00.00.00.00 – Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização</b> |
| RECURSO:           | <b>0009 – AMAE</b>   |
| VALOR:             | <b>R\$ 8.500,00</b>  |

|                    |  |
|--------------------|--|
| ÓRGÃO:             | <b>30 – AUTARQUIAS</b>   |
| UNIDADE:           | <b>33 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO</b>                     |
| FUNÇÃO:            | <b>17 – Saneamento</b>   |
| SUBFUNÇÃO:         | <b>512 – Saneamento Básico Urbano</b>                                |
| PROGRAMA:          | <b>0001 – Apoio Administrativo</b>                                   |
| PROJETO/ATIVIDADE: | <b>2.083 – Operação e Manutenção do Sistema de Água e Esgoto</b>     |
| ELEMENTO:          | <b>3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo</b>                   |
| RECURSO:           | <b>0009 – AMAE</b>   |
| VALOR:             | <b>R\$ 120.000,00</b>  |
| ELEMENTO:          | <b>3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa</b> |

**Jurídica**

RECURSO: **0009 – AMAE**  
VALOR: **R\$ 225.217,87**

Art.2º - Os recursos orçamentários para atendimento da presente Lei, ficam à conta do Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº. 4.320/64 e QUADRO ANEXO I, conforme detalhamento abaixo:

**Superávit Financeiro na Fonte de Recursos 09 – AMAE (Quadro Anexo I) R\$ 353.717,87**

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 13 DE MAIO DE 2015.

WALDECY FRAGA MACHADO  
Prefeito Municipal

**QUADRO ANEXO I**

**BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2014**

**AMAE – FONTE 09**

| ATIVO                                       |                       | PASSIVO                              |                       |
|---|-----------------------|--------------------------------------|-----------------------|
| <b>Financeiro</b>                           |                       | <b>Financeiro</b>                    |                       |
| <b>Disponibilidades:</b>                    |                       | <b>Obrigações:</b>                   |                       |
| Caixa Econômica Federal - C/C 4-0           | R\$ 1.709,94          | <i>Restos a Pagar de 2014</i>        | R\$ 73.392,08         |
| Bradesco S/A - C/C - 017.682-6              | R\$ 2.586,74          | <i>Depósitos de Diversas Origens</i> | R\$ 21.821,75         |
| Banco Itaú 11.711-2                         | R\$ 2.536,33          |                                      |                       |
| Banco Bradesco C/C 24.413-9 FOPAG           | R\$ 1,00              |                                      |                       |
| Caixa Econômica Federal APLICAÇÃO - C/C 4-0 | R\$ 376.058,96        |                                      |                       |
| Banco do Brasil - APLICAÇÃO - 12.365 - X    | R\$ 447,86            |                                      |                       |
| Banco Bradesco - APLICAÇÃO - 17.682-6       | R\$ 37.708,12         |                                      |                       |
| Banco Itaú - APLICAÇÃO - 11.711-2           | R\$ 9.502,52          |                                      |                       |
| Banco Bradesco - APLICAÇÃO conta 24.413-9   | R\$ 18.380,23         |                                      |                       |
|   |                       | <b>SUBTOTAL</b>                      | <b>R\$ 95.213,83</b>  |
|   |                       | <b>SUPERÁVIT FINANCEIRO</b>          | <b>R\$ 353.717,87</b> |
| <b>TOTAL</b>                                | <b>R\$ 448.931,70</b> | <b>TOTAL</b>                         | <b>R\$ 448.931,70</b> |